

# **PLANO DE TRABALHO**

**“INICIAÇÃO INSTRUMENTAL  
BANDA MARCIAL MUNICIPAL  
DA JUVENTUDE” / 2022**

**SERTÃOZINHO (SP)**

## **PLANO DE TRABALHO - 2022**

### **I- IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da OSC de Assistência Social**

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223                      CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi              Complemento: Casa

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Conta Corrente: 67220-3 Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Agência: 0987-3

Site: [www.aelc.com.br](http://www.aelc.com.br)

#### **1.2 Do Representante Legal**

Nome: Mateus Rodrigo Piccoli

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 115      CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Sumaré      Complemento:      Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 3945-7475      Celular: (16) 99109-3898

E-mail: [mateusrpiccoli@hotmail.com](mailto:mateusrpiccoli@hotmail.com)

RG: 30.954.647-3                      CPF: 279.578.498 - 06

Data do Início do Mandato: 11/02/2021

Data do Término do Mandato: 10/02/2024

### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Danila Carolina Braga Moi Monteiro

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 35.329

Telefone: (16) 99262-5741

E-mail: danilamoi@yahoo.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

### II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2019/2021			X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2019/2021			X

### III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

- V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
- IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;
- X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;
- XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:
- a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.
- b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.
- c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.
- d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.
- e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.
- f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

#### **V - PÚBLICO- ALVO DO PROJETO**

Crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

**Faixa Etária:** a partir de 08 anos.

#### **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

As atividades serão realizadas no município de Sertãozinho na rua Sebastião Sampaio, nº 1489 – Bairro Centro (nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo) Núcleo Geral do Projeto; no distrito de Cruz das Posses (Polo 1 do projeto no referido distrito).

#### **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

- 100 (cem) pessoas, entre crianças, jovens e adultos da comunidade.

#### **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO**

Serão atendidos 50 (cinquenta) alunos / mês.

#### **IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundos de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

## **X – JUSTIFICATIVA**

A celebração do termo de colaboração, tem por finalidade oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de música e da formação de novos grupos musicais, proporcionando a eles a formação global dos munícipes de Sertãozinho (SP), mostrando a importância do trabalho em grupo e ao mesmo tempo incentivar a interação social dos mesmos.

No Projeto "Iniciação Instrumental - Banda Marcial e Municipal da Juventude", os alunos têm a oportunidade de crescimento e desenvolvimento musical por meio do aprendizado da técnica de instrumentos diversos, que ocorre nos ensaios individualizados e em grupos. Justifica-se pelo fato de que a música pode ser explorada como processo de ensino-aprendizagem e contribuir na formação integral de indivíduos, e prevê a formação musical de um grupo efetivo para a realização de apresentações culturais, além de representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos, campeonatos e eventos, contribuindo assim para o crescimento artístico da cidade como um todo.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Execução do Projeto "Iniciação Instrumental – Banda Marcial Municipal da Juventude", que visa oferecer às crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade o desenvolvimento da musicalização através do ensino de um ou mais instrumento musical para a formação de grupos musicais.

## **XII – OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

Formação musical a todos integrantes da municipalidade, proporcionando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, lateralidade e demais habilidades musicais.

Resgatar as atividades nas áreas musicais, através do desenvolvimento da musicalização com as pessoas interessadas da comunidade, para a formação de novos grupos musicais.

### **Objetivos Específicos:**

#### **1. Na formação do indivíduo:**

- Desenvolvimento do indivíduo pelo gosto da música;
- Oferecer ao indivíduo a oportunidade de aprender um instrumento musical;
- Proporcionar o aproveitamento sadio das horas, através de ensaios, apresentações e das viagens a outras cidades;
- Incentivo à formação artístico e cultural.

#### **2. Na formação coletiva:**

- Formação de um grupo efetivo;
- Representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos, e concursos em todo território nacional;
- Fomentar o desenvolvimento artístico da comunidade.

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
1. Na formação do indivíduo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, refletindo no desenvolvimento integral do indivíduo;</li> <li>- Crescimento e desenvolvimento musical por meio do aprendizado da técnica de instrumento.</li> </ul>	<b>Meta 1</b> - Angariar novos alunos através de novas matrículas para aprendizagem musical.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento do número de alunos atendidos pelo projeto;</li> <li>- Planejamento das ações pela equipe técnica do projeto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista nominal mensal dos atendidos;</li> <li>- Lista de presença dos alunos;</li> <li>- Relatórios técnicos mensais;</li> <li>- Fotos;</li> <li>- Publicações e divulgações nas redes sociais da Banda Marcial Municipal da Juventude e da OSC.</li> </ul>
2. Na formação coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprender a tocar em grupo, trabalhar em equipe;</li> <li>- Participar de apresentações e concertos musicais.</li> </ul>	<b>Meta 2</b> - Formação de grupos musicais, com o intuito de representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos, campeonatos e eventos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentações musicais realizadas pelos alunos e professores do projeto;</li> <li>- Planejamento das ações pela equipe técnica do projeto;</li> <li>- Cumprimento do cronograma de atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios técnicos mensais;</li> <li>- Fotos;</li> <li>- Publicações e divulgações nas redes sociais da Banda Marcial Municipal da Juventude e da OSC.</li> </ul>

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Etapas da Execução

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Abertura de novas matrículas	X						X					
Aulas do instrumento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensaio em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concursos					X	X	X	X	X	X	X	X

**OBS: Concursos** – A participação depende do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo.



## **b) Metodologia**

Para atingir todos os objetivos propostos, as atividades do projeto são divididas em diferentes níveis, através de uma divisão sistemática por 4 (quatro) ciclos de atividades, pois a mesma se mostrou adequada à proposta do projeto, fazendo com que o participante sempre atinja determinadas metas.

Os cursos são oferecidos gratuitamente, sendo eles: Trompete, Trombone, Eufônio (bombardino), Trompa, Tuba e Flugelhorn, Percussão sinfônica e Percussão geral, além de aulas Coreografia (Dança).

Todas as atividades propostas são teóricas e práticas, sendo que desde o primeiro dia o participante já terá contato com o instrumento musical.

**1- Primeiro Ciclo:** visa que o educando conheça seu instrumento, som, escala musical, bem como as possibilidades musicais do instrumento. É descartado nessa fase o ensino da teoria musical, pois entendemos ser uma fase de conhecimento do instrumento musical.

### **2- Segundo Ciclo:**

- Técnica instrumental básica;
- Noções de teoria musical básica.

### **3- Terceiro Ciclo:**

- Aprendizado do repertório;
- Ensaios e aulas em grupo;
- Técnica instrumental aplicada.

### **4- Quarto Ciclo:**

- A partir dessa fase o educando já está apto a participar das apresentações com o grupo, de acordo com suas habilidades musicais.

Diante da necessidade da realização das atividades de forma remota, e em cumprimento as determinações e decretos municipais que tratam da pandemia, a OSC irá utilizar estratégias e recursos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades do projeto, que compreendem a transmissão de vídeos ao vivo ou gravados e em plataformas digitais (Facebook, Instagram

e YouTube), com explicação e demonstração das atividades; fóruns de debates e troca de mensagens dos grupos de WhatsApp; Lives com temas diversos, e atividades impressas e entregues por Drive thru.

#### **XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (SEMANAL)</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>
01	Coordenador e Regente	15h	Prestação de Serviço - Autônomo
01	Monitor Musical A	12h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Musical B	12h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Musical C	12h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Musical C	07h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Musical D	07h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Musical D	07h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Monitor Dança	04h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Fotógrafo e Marketing	04h	Prestação de Serviço – Autônomo
01	Pedagogo	04h	Prestação de Serviço - Autônomo
01	Assistente Social	04h	Prestação de Serviço - Autônomo

#### **XV – FONTE DE RECURSO**

<b>Fonte de recurso</b>	<b>Valor</b>
Recurso Municipal	R\$ 148.500,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-



## **XVIII – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- Início e término do Projeto: 01/01/2022 a 31/12/2022.

## **XIX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no decorrer do desenvolvimento do projeto, visando acompanhar o desempenho de cada profissional; realização de reuniões com a equipe multidisciplinar para planejamento das ações, avaliação e verificação do alcance dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos. Esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei nº 13.019/14.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2021.



Mateus Rodrigo Piccoli  
RG: 30.954.647-3/SSP/SP  
Presidente - AELC



Danila Carolina Braga Moi Monteiro  
Assistente Social- AELC  
CRESS Nº 35.329